



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 002/2020 DE 13 DE JULHO DE 2020

*De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Borebi*

**“ Dispõe sobre a doação de bens inservíveis da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Borebi, e dá outras providências. ”**

O **Presidente da Câmara Municipal de Borebi**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica declarado como inservível para a Câmara Municipal de Vereadores de Borebi, o bem móvel listado abaixo com fotos no anexo único.

CHAPA	DESCRIÇÃO DO BEM	MOTIVO
01	MESA TIPO BALCAO	Doado a Prefeitura Municipal
02	TRIBUNA	Doado a Prefeitura Municipal
102	IMPRESSORA HP OFFICEJET	Inservível

**Art. 2º** - Fica doado à Prefeitura Municipal de Borebi os patrimônios de chapas nº 01 (um), nº 02 (dois) e nº 102 (cento e dois).

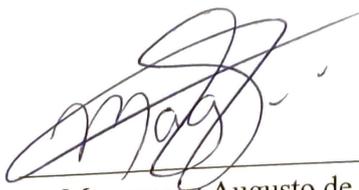
**Art. 3º** - Efetuada a doação, deverá ser dado baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Borebi, com os registros necessários.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Borebi, em 14 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Antônio Pontes dos Santos

*Presidente*

  
\_\_\_\_\_  
Magregory Augusto de Oliveira  
*1º Secretário*

  
\_\_\_\_\_  
Thiago Martins de Oliveira  
*2º Secretário*